

Ano XX nº 5759 – 23 fevereiro de 2018

Caixa anuncia mais um PDE

A Caixa Econômica Federal anunciou, ontem, dia 22/02, mais uma etapa do Programa de Desligamento de Empregados (PDE). Com a justificativa de reduzir custos e melhorar o capital financeiro, a instituição precariza as condições de trabalho de seus empregados, já que pretende desligar 2964 pessoas sem reposição. “O lançamento do PDE da Caixa deixa claro a despreocupação do banco com o atendimento e as condições de trabalho. A adesão a este tipo de programa, sempre dissemos, deve ser uma decisão de caráter pessoal e voluntária, mas a reposição dos quadros é uma obrigação da empresa. Queremos que a Caixa contrate ao invés de demitir”, reivindicou Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT.

De acordo com o comunicado interno feito pelo banco, os funcionários poderão aderir ao PDE a partir de hoje, dia 23 de fevereiro até o dia 05 de março. Os aptos devem estar aposentados pelo INSS até a data do desligamento, com exceção de aposentados por invalidez, ou serem trabalhadores que estejam aptos a se aposentarem pelo INSS até 31 de dezembro deste ano, ou com no mínimo 15 anos de trabalho na Caixa, ou com adicional de incorporação de função de confiança ou cargo em função gratificada até a data de desligamento.

“Este PDE é parte de um processo de desmonte dos Bancos públicos combinado com outras medidas que estão sendo articuladas para reduzir sua atuação, como verificamos com o ataque dos bancos privados aos fundos do FGTS. Estes programas atingem fortemente a qualidade e as condições de trabalho” afirmou.

Ontem, assistimos uma manifestação sindical, em Curitiba, para denunciar as más condições e as pressões a que os funcionários estão sendo submetidos. “Temos que intensificar a mobilização por todo o Brasil. Não podemos permitir este desmonte dos Bancos públicos e da saúde dos bancários que está sendo feito pelo governo golpista”, completou.

Itaú é condenado por negar indenização prevista na CCT

Em decisão unânime, a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Itaú a indenizar, por danos morais, uma gerente de agência que, após sofrer dois graves assaltos durante o serviço e de ser vítima de sequestro, ela foi aposentada por invalidez decorrente de estresse pós-traumático. O motivo foi a recusa do banco de conceder à bancária indenização prevista na cláusula 31 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para os casos de assalto que resultem em morte ou incapacidade permanente para o trabalho. O Itaú recorreu da condenação, mas o recurso não foi reconhecido pela Corte. A bancária, segundo os autos do processo, foi afastada do trabalho por auxílio doença acidentário em 2008, em decorrência dos transtornos psicológicos sofridos. Consta da avaliação da Previdência Social que ela não conseguia pensar na possibilidade de retornar ao trabalho. Dois anos depois, teve concedida aposentadoria por invalidez.

O banco se recusou a pagar a indenização convencional alegando que, como a incapacidade permanente decorre de doença psíquica, haveria a necessidade de curatela, exigência prevista na apólice de seguro de vida em grupo. Mas o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) manteve a sentença que condenou o Itaú ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 31 mil. Para o TRT, a bancária não se enquadrava em nenhuma das exigências legais para a curatela, previstas no artigo 1.767 do Código Civil, e a recusa do banco resultou em constrangimento, ofensa e dor.

Dia D de vacinação contra a febre amarela

Com o objetivo de ampliar ainda mais a cobertura vacinal contra febre amarela no estado, a Secretaria de Saúde realizará no dia **03 de março, um novo Dia D de vacinação contra a doença.**

A mobilização acontecerá nos 92 municípios. A campanha iniciada no ano passado para imunizar cerca de 14 milhões de pessoas em todo o território fluminense, conseguiu atingir 5,5 milhões.

Este ano, até agora, já foram vacinados cerca de 9 milhões de pessoas, mas ainda faltam 5 milhões.

